



Secretaria de Esportes e Lazer

Prefeitura Municipal de Roseira – 2025

AV. Deputado Federal Antônio Silva da Cunha Bueno, Nº: 200

Ofício 154/25

Roseira, 22 de setembro de 2025

Exmo. Senhor Prefeito.

Fernando Augusto de Siqueira.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA O USO NO GINÁSIO POLESPORTIVO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

01. JUSTIFICATIVA

1.1 temos a necessidade de instalar Climatizadores evaporativos no Ginásio Poliesportivo Prefeito Antônio Giovaneli, para que possa amenizar o calor interno e também proporcionar um ambiente adequado tanto para a pratica esportiva quanto para a população que assiste.

02. DESCRIÇÃO DOS ITENS

2.1. Todos os equipamentos deverão ser de qualidade igual ou superior à descrita neste termo de referência, a empresa deve apresentar catálogo para avaliação técnica, aprovação e ofertar garantia mínima de 12 meses.

Item	Descritivo	Quantidade
1	CLIMATIZADOR , COM MÍNIMO DE VAZÃO DE AR DE 70.000 M³/H, CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMO 3KWH, CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO DE NO MÁXIMO 150L, ABERTURA DE PAREDE MÁXIMO 160X160 CM, ALIMENTAÇÃO EM 220V MONOFÁSICO, MOTOR DE 3 CV, RUÍDO MÁXIMO (DB) 75, PESO TOTAL MÁXIMO KG 260, GABINETE A PROVA CORROSÃO EM FIBRA (SMC), CONTROLE DE 12 VELOCIDADE VARIADOS, COM PAINEL EVAPORATIVO LATERAIS E TRASEIROS DE 150MM DE ESPESSURA, CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE, DESCARTE DE ÁGUA AUTOMÁTICO, POSSUI CONTROLE REMOTO, ACIONAMENTO TOUCH SCREEN. CERTIFICADO PELO INMETRO. EQUIPAMENTOS COM GARANTIA DE 1 (UM) ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E COMPONENTES DO EQUIPAMENTO. (INCLUSO INSTALAÇÃO NO LOCAL).	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
Protocolo: 02285/2025

03/10/2025
Aleg

Pie h Luis Corls
e ao do Luis Henrique
e se dep garantir
Tunhu
03/10/2025

- Produto Certificado pelo Inmetro;
- Garantia de 12 meses em todo território nacional;

3.0 - APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO

3.1. As empresas que receberem por email o pedido de cotação, deverão indicar na proposta de preços, a marca e o modelo do objeto cotado.

3.2. A empresa vencedora da menor cotação deverá obrigatoriamente apresentar com a proposta, o catálogo ou impressos da internet e certificações do INMETRO /ABNT-NBR/ANVISA, contendo as características do equipamento ofertado, marca/modelo e prazo de garantia, devendo estar identificado os itens que se referem cada impresso.

3.2.1. Havendo catálogos ou equivalentes em língua estrangeira, os mesmos deverão vir transcritos para a língua portuguesa.

3.3 A Análise dos catálogos apresentados pelas empresas, será realizada por uma equipe técnica, a fim de constatar o atendimento as especificações do descritivo constante no Termo de Referência. Considerar-se-á

DESCCLASSIFICADA a empresa que o equipamento constante no catálogo não atender as especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência e ou deixarem de apresentar os respectivos catálogos, devendo ser convocadas as demais empresas pela ordem de classificação do menor preço. O catálogo do equipamento aprovado ficará acostados aos autos e subsidiará o responsável pelo recebimento do mesmo.

04 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

4.1. O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da autorização de fornecimento ou da nota de empenho, após assinatura do contrato à detentora;

4.2. A Autorização de Fornecimento será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa. Será ônus da empresa vencedora comunicar eventual alteração do e-mail informado em sua proposta comercial.

4.3. A empresa que for convocada e se recusar injustificadamente em confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.

4.4. A detentora deverá efetuar a entrega do (s) equipamentos (s) novos e sem uso, acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionado e embalado conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor, no prazo máximo de 45 (Quarenta e cinco) dias corridos contados da data de recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento (AF);

- 4.5.** O (s) equipamento (s) adquiridos deverão ser entregues no Almoxarifado Central do município de Roseira - SP, localizado na Avenida Major Vitoriano, 209, centro.
- 4.6.** Os equipamentos (s) deverão ter, no ato da entrega, prazo mínimo de garantia de fábrica de 12 (doze) meses.
- 4.7.** O responsável pelo recebimento do material fará a conferência da respectiva nota fiscal eletrônica/DANFE podendo, se for o caso, recusá-la parcialmente ou totalmente, caso a mesma apresente discrepância ou não atenda às especificações descritas no termo de referência.
- 4.8.** Feita à entrega pela detentora, os equipamentos passarão por avaliação técnica para aceitação/aprovação. Caso seja detectado que os mesmos não atendam as especificações do objeto adquirido, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a empresa a providenciar a substituição do bem não aceito, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.
- 4.9.** Os equipamentos a serem entregues deverão ser regulados para a voltagem especificada na descrição dos equipamentos neste termo de referência;
- 4.10.** Não serão admitidos, para efeito de recebimento, equipamentos que estejam em desacordo ou com parâmetros conflitantes com quaisquer especificações prescritas na descrição dos itens deste Termo de Referência;
- 4.11.** Os equipamentos entregues deverão ter registro nos órgãos pertinentes da área (INMETRO, ANVISA), levando em consideração a necessidade e individualidade de cada equipamento com o anexo I, sem custas (ônus) para a contratante.

05. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 5.1.** A empresa vencedora deverá declarar que tem assistência técnica ou capacidade de atendimento da garantia ofertada pelo fabricante do equipamento, dentro da região onde o município de Roseira se encontra; caso não exista ou deixe de existir assistência técnica local autorizada pelo fabricante, ficará a empresa vencedora responsável pelos serviços até o término da garantia;
- 5.2.** As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, sempre com a presença de técnicos especializados no assunto;

06 – NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

R – Sim (catálogo)

07 – O OBJETO SE TRATA DE UM BEM, SERVIÇO COMUM OU SINGULAR?

R – Bem

08 – ESTA AQUISIÇÃO TEM CARATER CONTINUADO?

R – Não

09) – ESTIMATIVA DE VALOR DESTA AQUISIÇÃO?

R – R\$ 66.796,00 – PARCELADO.

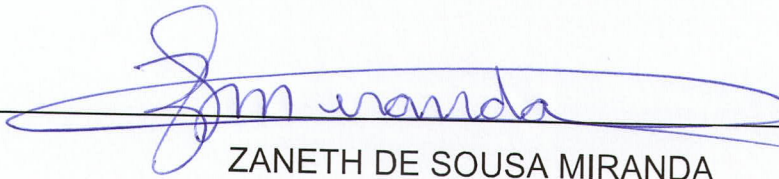
R – R\$ 62.000,00 – A VISTA

FICHA NA QUAL TAL VALOR SERÁ EMPENHADO?

R – FICHA 121.

Sem mais para o momento e na certeza de que nosso pedido será atendido, deixamos aqui nossos agradecimentos e nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ZANETH DE SOUSA MIRANDA

ZANETH DE SOUSA MIRANDA
DIRETOR DA SECRETARIA
DE ESPORTES E LAZER

DIRETOR DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

REPRESENTANTE DA EMPRESA VENCEDORA



Jacareí, 26 de setembro de 2025
Proposta nº 549
Validade da proposta: 7 dias

À
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER – ROSEIRA – SP
CNPJ: 45.212.008/0001-50

Ref.: Aquisição de climatizadores evaporativos

Prezados:

Conforme solicitado, estamos apresentando para apreciação de V.Sas., a nossa proposta para aquisição dos seguintes itens:

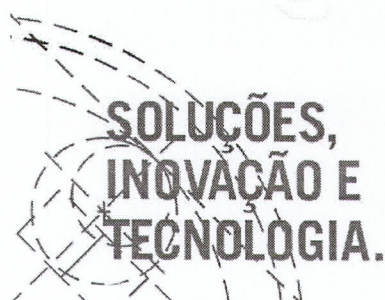
ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Roto-170 Standard M/F 220V	04	R\$ 18.570,00	R\$ 74.280,00
TOTAL NF RENATO L. BENETON ME CNPJ 13.513.180/0001-57				R\$ 74.280,00

Condição de pagamento: a vista

Dados para pagamento: Banco Santander – Agência 0505 – C.C 13.006218-5

Frete: Grátis até Roseira/SP (descarregamento por conta do cliente) prazo 30 dias.

Garantia: 12 meses completa no local de instalação



RENATO BENETON
REPRESENTANTE AUTORIZADO

+55 | 11 | 99796 - 2901
vendas@benclima.com.br

Av. Edouard Six, 540 - Jardim Paraíba
Jacareí-SP | CEP 12327 - 673 | Brasil |
São Paulo



REPRESENTANTE AUTORIZADO



WWW.BENCLIMA.COM.BR

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

ROTO 170

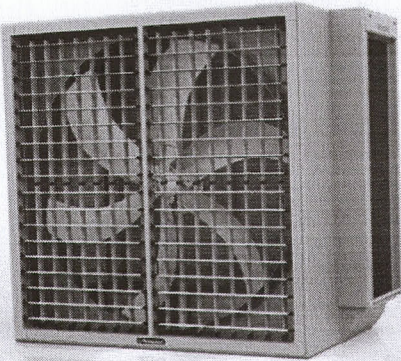
Standard



Produzido no Brasil



12 Velocidades



Ficha Técnica

- Vazão**
70.000 m³/h
- Tensão**
M/F 220v
- Consumo de energia**
2,57 kWh
- Dimensão externa**
1566x1890x1180 mm (ALP)
- Abertura da Parede**
1570x1570 mm (AL)
- Peso**
255 kg (sem água)



Hélice Anticorrosiva



Painel Touch Screen



Motobomba vertical



Troca de água automática



TECNOLOGIA **SMC**
+50 ANOS
DE RESISTÊNCIA MECÂNICA



RENATO DA
LUZ
BENETON:135
13180000157

Assinado de forma
digital por RENATO
DA LUZ
BENETON:13513180
000157
Dados: 2025.09.26
10:24:19 -03'00'

SOLUÇÕES,
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA.

RENATO BENETON
REPRESENTANTE AUTORIZADO



+55 | 11 | 99796 - 2901



vendas@benclima.com.br



Av. Edouard Six, 540 - Jardim Paraiba
Jacareí-SP | CEP 12327 - 673 | Brasil |
São Paulo



ORÇAMENTO: 071025

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE OUTUBRO DE 2025

Cliente: SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER – ROSEIRA – SP

CNPJ: 45.212.008/0001-50

Contato: ZANETH DE SOUZA MIRANDA (DIRETOR SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER)

Fone: 12 9 8142 6328

E-mail: secesportesroseira@gmail.com

– DEMANDA CLIMATIZAÇÃO GINÁSIO DE ESPORTE DA CIDADE DE ROSEIRA - SP

Descrição da quantidade, modelo e custo.

Item	Modelo	Código	R\$ unidade	Quant.	R\$ Total
01	ROTO 170 STD VAZÃO 70.000 M3/H MF 220V		R\$ 15.500,00	04	R\$ 62.000,00
	ABERTURA NA PAREDE 1,60 X 1,60 PESO 255 KL				
			TOTAL		62.000,00

R\$ 62.000,00 (PAGAMENTO A VISTA EM UMA UNICA PARCELA)

NCM CLIMATIZADOR: 8479.6000

SOLUÇÕES,
INOVAÇÃO E
TECNOLOGIA.


Rotoplast
Climatizadores Evaporativos

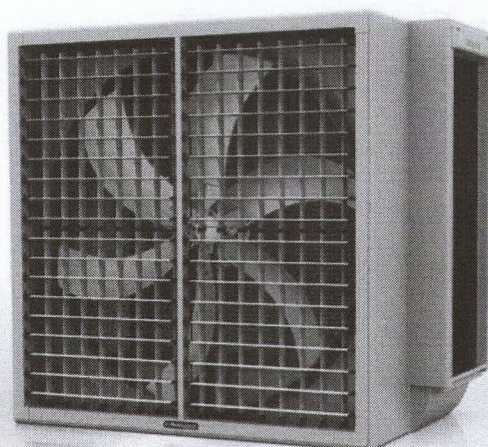


A MAIOR EMPRESA DA
AMÉRICA LATINA, LÍDER EM
CLIMATIZAÇÃO EVAPORATIVA.

www.rotoplast.com.br

ROTO 170

Standard



Ficha Técnica

-  **Vazão**
70.000 m³/h
-  **Tensão**
M/F 220v
-  **Consumo de energia**
2,57 kWh
-  **Dimensão externa**
1566x1890x1180 mm (ALP)
-  **Abertura da Parede**
1570X1570 mm (AL)
-  **Peso**
255 kg (sem água)


NEW CLIMATIZAÇÃO



- Prazo de Entrega: Previsão de entrega em até vinte (20) dias úteis após a confirmação do pedido.

- Validade da Proposta: 12 DIAS

- Frete: CIF (cliente deve ajudar no descarregamento do caminhão)
A ENTREGA DEVERÁ SER NO LOCAL DO FATURAMENTO

- Garantia: 12 MESES PELA FÁBRICA.

- Fornecedor: Rotoplast Indústria de Climatizadores Ltda. CNPJ: 09.176.237/0001-00
Maravilha SC

Agradecemos antecipadamente e colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

SEBASTIAN
DOMINGUES
NETO:32947537000150

Assinado de forma digital por
SEBASTIAN DOMINGUES
NETO:32947537000150
Dados: 2025.10.07 16:08:40
-03'00'

Rotoplast Indústria de Climatizadores
Representante autorizado: Sebastian Neto

Na aceitação desta proposta favor devolver assinada e carimbada via e-mail;